ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 122, de 11 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública efetiva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 6º, inc. VIII, e 10, da Lei Complementar nº 522/2011 c/c o art. 85 e seguintes, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI),

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora PATRÍCIA CRISTINA CECCATO BARILI, Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, ademais, a verificação da presença dos requisitos legais e comprovação do período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, a servidora pública, Procuradora do Município, **PATRÍCIA CRISTINA CECCATO BARILI,** CPF n.º 688.914.310-87, férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, considerando seu termo inicial o dia 02/09/2019 e termo final o dia 30/09/2019, com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Borges Carvalho Piauilino
Procurador Geral do Município

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Para fins de atendimento no item 3 e do Anexo II, do Edital, ficam as inscrições deste Processo Seletivo **homologadas**, conforme Quadro abaixo:

Nº	NOME DO INSCRITO	CPF
01	YASMIN NERES MACEDO	065.092.4110-88
02	LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE	080.163.674-45
03	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	032.161.893-92
04	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	063.138.143-04
05	KÁSSIA ELEN RIBEIRO DE MELO	045.852.113-22

Bom Jesus-PI, 03 de AGOSTO de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

ANGELA IANE SILVA SALES
Presidente da Comissão Organizadora

BRUNO LIMA E SILVA SANTOS
Membro da Comissão Organizadora

CARMÉM SUELY MIRANDA DE SOUSA
Membro da Comissão Organizadora

MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

RESULTADO PARCIAL

Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULO	NOTA FINAL
01	YASMIN NERES MACEDO	065.092.4110-88	7,0	3,0	10
02	LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE	080.163.674-45	9,2	4,5	13,7
03	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	032.161.893-92	-	-	-
04	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	063.138.143-04	8,5	3,0	11,5
05	KÁSSIA ELEN RIBEIRO DE MELO	045.852.113-22	8,0	1,5	9,5

COMISSÃO ORGANIZADORA:

ANGELA IANE SILVA SALES
Presidente da Comissão Organizadora

BRUNO LIMA E SILVA SANTOS
Membro da Comissão Organizadora

CARMÉM SUELY MIRANDA DE SOUSA
Membro da Comissão Organizadora

COMISSÃO EXAMINADORA:

ADELMA SANTOS DE ALMEIDA
Membro da Comissão Examinadora

UNILDE SANTANA DA SILVA
Membro da Comissão Examinadora

ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS
Membro da Comissão Examinadora

MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 032/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de um veículo, tipo ônibus (com capacidade para 48 quarenta e oito passageiros, com motorista, abastecimento por conta do contratado), contendo ar condicionado, toalete, poltronas reclináveis, TV, DVD e som, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Bom Jesus/PI, em 02 (duas) viagens, no trecho: Bom Jesus/Luís Correia/Luís Correia/Bom Jesus/, NOS PERÍODOS DE 23 (VINTE E TRÊS) A 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2019 E 30 (TRINTA) DE AGOSTO A 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2019, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, no ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para tanto serão oriundos de repasse automático da fonte: 001-RECURSOS PRÓPRIOS, 120 – QSE e ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS/PI. Programa de Trabalho: 12.361.0030.2202; 12.361.0032.2242. Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental; Manutenção de Programa QSE. Elemento de Despesa: 33.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do ano 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO CAMPOS VERDES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.043.963/0001-06, com sede na Av. Álvaro Mendes, S/N, Centro, Redenção do Gurgueia-PI.

Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Data de Assinatura: 18 de julho de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela **CONTRATANTE,** e Hugo Santos de Carvalho, pela **CONTRATADA.**